



MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
RELATIVO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
EXERCÍCIO 2023**

A Central do Sistema de Controle Interno do Município, atendendo ao que determina a letra "I" do inciso IV do artigo 2º da Resolução nº 1134/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta na forma do disposto abaixo, o relatório e parecer relativo à aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde, referente o exercício de 2023.

**ORÇAMENTO**

A Lei Orçamentária nº 3.072 de 06 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, estimou a receita proveniente da arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 22.181.894,98 visando a sua execução relativa às ações e serviços públicos em saúde.

**ARRECADAÇÃO**

Com base na sua realização, a receita base se confirmou em R\$ 22.757.854,50 e de acordo com o artigo 198, § 2º, Inciso III da Constituição Federal, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos em saúde é de 15%, o que representa o montante de R\$ 3.413.678,17 conforme demonstrado no quadro a seguir.

| Receita          | Previsão                 | Arrecadação              | Mínimo constitucional   |
|------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| IPTU             | R\$ 454.663,54           | R\$ 436.862,09           | R\$ 65.529,31           |
| ISSQN            | R\$ 151.106,20           | R\$ 158.020,92           | R\$ 23.703,14           |
| IRRF             | R\$ 312.362,03           | R\$ 516.144,65           | R\$ 77.421,70           |
| ITBI             | R\$ 223.604,93           | R\$ 194.345,71           | R\$ 29.151,86           |
| ICMS             | R\$ 7.044.774,00         | R\$ 7.570.317,00         | R\$ 1.135.547,55        |
| IPVA             | R\$ 598.493,43           | R\$ 674.864,50           | R\$ 101.229,68          |
| IPI / Exportação | R\$ 92.881,68            | R\$ 70.979,39            | R\$ 10.646,91           |
| FPM              | R\$ 13.400.316,92        | R\$ 13.239.035,54        | R\$ 1.985.855,33        |
| ITR              | R\$ 4.131,33             | R\$ 4.287,11             | R\$ 643,07              |
| (-) Deduções     | -R\$ 100.439,08          | -R\$ 107.002,41          | -R\$ 16.050,37          |
| <b>TOTAL:</b>    | <b>R\$ 22.181.894,98</b> | <b>R\$ 22.757.854,50</b> | <b>R\$ 3.413.678,17</b> |

\* Valores expressos em reais

Protocolo  
614752

Página da  
peça  
1

Peça  
5805728

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO



MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos em saúde, constatou-se que o Município despendeu, no exercício de 2023, o montante de R\$ 5.199.597,98 de modo que descontados as despesas não computáveis, o ente publico aplicou na função 10 – Saúde o valor de R\$ 5.169.319,08 no exercício de 2023, o qual representa 22,71% da receita proveniente da arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, atendendo o disposto no artigo 198, § 2º, Inciso III da Constituição Federal.

**TABELA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

| Recurso   | Descrição da Sub Função               | Valor               |
|---|---------------------------------------|---------------------|
| 40  | Administração Geral                   | 556947,88           |
| 40  | Atenção Básica                        | 1.767.827,37        |
| 40  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.854.822,73        |
| 40  | Suporte Profilático E Terapêutico     | 20.000,00           |
| <b>Total</b>  |                                       | <b>5.199.597,98</b> |
| (-) Despesas Não Computáveis. Assist. Hosp. Ambul.      |                                       | 30.278,90           |
| <b>Gasto Constitucional com Saúde (ASPS)</b>            |                                       | <b>5.169.319,08</b> |
| Base de cálculo da Receita da Saúde                     |                                       | 22.757.854,50       |
| <b>Percentual aplicado com base na Receita Ajustada</b> |                                       | <b>22,71%</b>       |

**RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU AUXÍLIOS**

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu no exercício de 2023, recursos oriundos de auxílios e convênios para aplicação em ações e serviços públicos em saúde, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:

| Convênios União                 | Saldo anterior    | Arrecadado        | Liquidado         | Pago              | Retenções - Livre | Saldo             |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 4500 – Atenção Básica           | 102.371,97        | 596.575,07        | 640.449,03        | 640.449,03        | 23.119,72         | 81.617,73         |
| 4501 - Atenção MAC              | 0,00              | 112,00            | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 112,00            |
| 4502 - Vigilância em Saúde      | 8.868,87          | 32.847,70         | 25.680,32         | 25.680,32         | 0,00              | 16.036,25         |
| 4503 – Assistência Farmacêutica | 5.593,13          | 16.820,88         | 16.866,64         | 16.866,64         | 0,00              | 5.547,37          |
| 4504 – Gestão do Sus            | 10.832,92         | 0,00              | 11.460,00         | 11.460,00         | 840,00            | 212,92            |
| 4505 – Invest. Rede Serv. Saúde | 0,04              | 150.000,00        | 81.900,00         | 81.900,00         | 0,00              | 68.100,04         |
| 4511 – Coronavírus              | 821,61            | 0,00              | 821,61            | 821,61            | 0,00              | 0,00              |
| 4511 - Piso Enfermagem          | 0,00              | 3.013,12          | 666,52            | 666,52            | 26,55             | 2.373,15          |
| <b>Subtotal:</b>                | <b>128.488,54</b> | <b>799.368,77</b> | <b>777.844,12</b> | <b>777.844,12</b> | <b>23.986,27</b>  | <b>173.999,46</b> |



MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

| Convênios Estado              | Saldo anterior    | Arrecadado        | Liquidado         | Pago              |                  | Saldo             |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 4011 - Inc. Atenção Básica    | 19.742,45         | 159.202,80        | 154.783,30        | 154.783,30        | 1.163,39         | 25.325,34         |
| 4050 - Farmácia Básica        | 27.255,63         | 7.355,53          | 29.360,99         | 29.360,99         | 0,00             | 5.250,17          |
| 4051 - FMS Diabetes           | 2.246,15          | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 2.246,15          |
| 4090 - PSF                    | 72.691,09         | 82.049,03         | 126.707,45        | 126.707,45        | 0,00             | 28.032,67         |
| 4111 - Protese Dentária       | 1.840,00          | 4.600,00          | 1.200,00          | 1.200,00          | 0,00             | 5.240,00          |
| 4160 - PIM                    | 492,74            | 101.400,00        | 136.203,69        | 136.203,69        | 42.110,95        | 7.800,00          |
| 4190 - Vig. Em Saúde          | 0,00              | 10.000,00         | 1.000,00          | 1.000,00          | 0,00             | 9.000,00          |
| 4292 - Aquisição Equipamentos | 0,00              | 50.000,00         | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 50.000,00         |
| 4293 - Aquisição Equipamentos | 50.000,00         | 0,00              | 49.929,90         | 49.929,90         | 280,92           | 351,02            |
| <b>Subtotal:</b>              | <b>174.268,06</b> | <b>414.607,36</b> | <b>499.185,33</b> | <b>499.185,33</b> | <b>43.555,26</b> | <b>133.245,35</b> |

\* Valores expressos em reais

### CONSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo Municipal da Saúde, conforme Lei Municipal nº 140/1991, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 132/1991, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 2.873/2021, em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

Constatou-se que foram efetuadas as prestações de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde, mediante o encaminhamento da documentação para a Secretaria Estadual da Saúde, referente às verbas repassadas diretamente pelo Fundo Nacional e Estadual da Saúde, para o Fundo Municipal da Saúde para execução de programas e projetos específicos.

As audiências públicas quadrimestrais para apresentação do Relatório de Gestão da Saúde foram realizadas nos dias 22/05/2023 (1º quadrimestre 2023), 18/09/2023 (2º quadrimestre 2023) e 26/02/2024 (3º quadrimestre 2024), atendendo o disposto na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Complementar nº 141/2012 e no artigo 9º do Decreto nº 1.651/1995.

Protocolo  
614752

Página da  
peça  
3

Peça  
5805728

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO



**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER**

Diante do exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos em saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 3.413.678,17.

De acordo com os demonstrativos das despesas empenhadas, o Município realizou gastos computáveis com ações e serviços públicos em saúde, no valor de R\$ 5.169.319,08. Este montante, confrontado com a receita arrecadada de impostos e transferências constitucionais, atingiu, em 2023, o percentual de 22,71%.

Verificou-se que o Plano de Saúde Plurianual foi elaborado e executado dentro das disponibilidades financeiras existentes, assim como as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária para a área da saúde, referente o exercício de 2023.

Com base nas avaliações feitas, a Central do Sistema de Controle Interno emite parecer pela regularidade da Gestão dos Recursos da Saúde do Exercício de 2023.

Vista Gaúcha, 19 março de 2024.

Giovane Sandri  
Técnico em Controle Interno

Protocolo  
614752

Página da  
peça  
4

Peça  
5805728

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO